

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 5/01/2017 o 1.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 5/1998 (n.º 2/2017), em nome de Município do Seixal, na sequência do despacho n.º 1458/VJG de 22/08/2016, relativo ao loteamento sito em Quinta do Rato, Foros de Amora, freguesia de Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 01196/090389, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera o seguinte:

- Nos lotes 2 a 17, 20 a 27 e 30 a 42, a área útil de construção, de 120,00 m² para 132,55 m².
- A área máxima de construção total, de 5.028,0 m² para 5.492,35 m².

Seixal, 19 de janeiro de 2017

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos